Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.377, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico n° 1481/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **BELONI PANIZZON**, matriculada sob nº 14800/3, cargo de Psicólogo, no período de 30 de agosto de 2024 a 28 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2024.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.784, de 22/08/2024.